

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **001 – CONTROLADOR INTERNO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE CONCHAL.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

Se a questão pede a resposta correta, de pronto já não poderia ser o item A) visto que o mesmo apresentava inconsistência na própria grafia da questão, o que a torna incorreta. A alternativa “b” que é objeto de recurso é a única que se encontra correta, conforme Lei 14.133/21, senão vejamos: “Art. 38. No julgamento por melhor técnica ou por técnica e preço, a obtenção de pontuação devido à capacitação técnico-profissional exigirá que a execução do respectivo contrato tenha participação direta e pessoal do profissional correspondente.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa “b” que é objeto de recurso é a única que se encontra correta, conforme doutrina, senão vejamos: “Os atos administrativos individuais são aqueles que possuem destinatários determinados, produzindo diretamente efeitos concretos, constituindo ou declarando situações jurídicas subjetivas. O ato individual pode ter um único destinatário (ato singular) ou diversos destinatários (ato plúrimo), desde que determinados.” Alexandrino, Marcelo. Direito Administrativo Descomplicado / Marcelo Alexandrino, Vicente Paulo. - 29. ed. - Rio de Janeiro: Forense; MÉTODO, 2021. No que diz respeito a alternativa “a”, ela está incorreta, pois os atos gerais não podem ser diretamente atacados pela pessoa lesada, senão vejamos a doutrina: “Além disso, os atos normativos da Administração apresentam vários traços distintivos em relação aos atos individuais, justificando a inclusão em outra categoria: a) o ato normativo não pode ser impugnado, na via judicial, diretamente pela pessoa lesada; apenas pela via de arguição de inconstitucionalidade, cujos sujeitos ativos estão indicados no artigo 103 da Constituição, é possível pleitear a invalidação direta do ato normativo; d) o ato normativo não pode ser impugnado, administrativamente, por meio de recursos administrativos, ao contrário do que ocorre com os atos individuais.” Di Pietro, Maria Sylvia Zanella Direito administrativo / Maria Sylvia Zanella Di Pietro. – 33. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2020.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa “c” que é objeto de recurso é a única que se encontra correta, conforme doutrina, senão vejamos: “Atos de gestão são os praticados pela Administração em situação de igualdade com os particulares, para a conservação e desenvolvimento do patrimônio público e para a gestão de seus serviços; como não diferem a posição da Administração e a do particular, aplica-se a ambos o direito comum” Di Pietro, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo / Maria Sylvia Zanella Di Pietro. – 33. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2020.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso desobedece ao item 7, alíneas a e b, do Capítulo VIII do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL, respectivamente: não estiverem devidamente fundamentados e não apresentarem argumentações lógicas e consistentes.” Ademais, a única alternativa correta é a alternativa “a”, senão vejamos: “É a extinção do ato administrativo válido por motivo de oportunidade e conveniência, ou seja, por razões de mérito. A Administração Pública não tem mais interesse na manutenção do ato, apesar de não haver vício que o macule. A revogação é ato discricionário e refere-se ao mérito administrativo. Como o ato é legal e todos os efeitos já produzidos o foram licitamente, a revogação não retroage, impedindo somente a produção de efeitos futuros do ato (ex nunc), sendo mantidos os efeitos já produzidos.” Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo/ Matheus Carvalho - 4. ed. rev. ampl. e atual. - Salvador: JusPODIVM, 2017.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa “a” que é objeto de recurso é a única que se encontra incorreta. Senão vejamos o que diz a Lei nº 14.133/21: “Art. 31. O leilão poderá ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela autoridade competente da Administração, e regulamento deverá dispor sobre seus procedimentos operacionais.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 44

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa “c” que é objeto de recurso é a única que se encontra incorreta. Senão vejamos o que diz a Lei nº 4.320/64: “§ 5º Classificam-se como Inversões Financeiras as dotações destinadas a: I - aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização; II - aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; III - constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 47

Procedem as alegações do recorrente.

Conforme doutrina majoritária, a alternativa incorreta é a alternativa “a”, uma vez que a função legislativa não se aplica ao controle administrativo, senão vejamos: “O controle administrativo típico é aquele realizado pelo Poder Executivo sobre os atos de seus próprios órgãos e entidades. Entretanto, o Legislativo e o Judiciário também realizam controle administrativo, quando, exercendo função administrativa, fiscalizam os atos administrativos editados pelos seus próprios órgãos. Assim, quando o Poder Legislativo aprecia a legitimidade ou o mérito de um ato administrativo oriundo de um dos seus órgãos, está realizando controle administrativo.” Alexandrino, Marcelo. Direito Administrativo Descomplicado / Marcelo Alexandrino, Vicente Paulo. - 29. ed. - Rio de Janeiro: Forense; MÉTODO, 2021.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para A.

DEFERIDO

Questão 49

Procedem as alegações do recorrente.

Conforme doutrina majoritária, a alternativa correta é a alternativa “c”, senão vejamos: “Diz-se externo o controle quando exercido por um Poder sobre os atos administrativos praticados por outro Poder. São exemplos de atos de controle externo: c) o julgamento anual, pelo Congresso Nacional, das contas prestadas pelo Presidente da República e a apreciação dos relatórios, por ele apresentados, sobre a execução dos planos de governo (CF, art. 49, IX);” Alexandrino, Marcelo. *Direito Administrativo Descomplicado* / Marcelo Alexandrino, Vicente Paulo. - 29. ed. - Rio de Janeiro: Forense; MÉTODO, 2021.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para C.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 01 de setembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **002 - COVEIRO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE CONCHAL.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

A questão aborda o assunto Unidades de Medida de Tempo. Sabe-se que o tempo é uma grandeza física comum em diversos momentos da vida no mundo global. Devido a sua amplitude de aplicações, são utilizadas diversas unidades de medida para representá-lo: Minuto: 60 segundos. Hora: 60 minutos ou 3.600 segundos. Dia: 24 horas, 1.440 minutos ou 86.400 segundos. O argumento da questão é mencionar quantos segundos tem 1 hora! Assim, 1 hora equivale a 3.600 segundos. A questão não apresenta alternativa de 3.600 segundos.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 01 de setembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **004 - LAVADOR DE AUTOS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE CONCHAL.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão é de interpretação textual. O termo em inglês pode ser recuperado no texto em língua portuguesa se o candidato utilizar estratégias de recuperação de informação. Por isso, não é necessário conhecer os termos em língua inglesa para inferir do que se trata.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

A questão aborda o assunto Unidades de Medida de Tempo. Sabe-se que o tempo é uma grandeza física comum em diversos momentos da vida no mundo global. Devido a sua amplitude de aplicações, são utilizadas diversas unidades de medida para representá-lo: Minuto: 60 segundos. Hora: 60 minutos ou 3.600 segundos. Dia: 24 horas, 1.440 minutos ou 86.400 segundos. O argumento da questão é mencionar quantos segundos tem 1 hora! Assim, 1 hora equivale a 3.600 segundos. A questão não apresenta alternativa de 3.600 segundos.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 01 de setembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **006 - MOTORISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE CONCHAL.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão se circunscreve à interpretação textual. O termo em inglês pode ser recuperado no texto de língua portuguesa se o candidato utilizar estratégias de recuperação de informação dependente da coesão do texto. Por isso, não é necessário conhecer os termos em língua inglesa para inferir do que se trata.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

A questão aborda o assunto Unidades de Medida de Tempo. Sabe-se que o tempo é uma grandeza física comum em diversos momentos da vida no mundo global. Devido a sua amplitude de aplicações, são utilizadas diversas unidades de medida para representá-lo: Minuto: 60 segundos. Hora: 60 minutos ou 3.600 segundos. Dia: 24 horas, 1.440 minutos ou 86.400 segundos. O argumento da questão é mencionar quantos segundos tem 1 hora! Assim, 1 hora equivale a 3.600 segundos. A questão não apresenta alternativa de 3.600 segundos.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

O Contran é o órgão máximo do Sistema Nacional de Trânsito. Vejamos: O Presidente da República designará o ministério ou órgão da Presidência responsável pela coordenação máxima do Sistema Nacional de Trânsito, ao qual estará vinculado o CONTRAN e subordinado o órgão máximo executivo de trânsito da União. São, portanto, figuras jurídicas diferenciadas. As respostas A) é a correta para a questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 01 de setembro de 2023.



INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27